



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 040/2023

Praia Norte – TO, 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do 34º aniversário/2023 do município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do 34º aniversário/2023 do município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do 34º aniversário/2023 do município de Praia Norte – TO, Através da empresa Attfield Moreira de Sousa Junior, inscrita no CNPJ: 49.350.095/0001-62, sito à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 315 - APT 01 – CEP: 65.903-270 – Centro - Imperatriz - MA, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 22 de maio de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal